



Protocolo 38.142/2022



Acompanhe via internet em <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
288.416.602.388.378.082

Situação geral em 31/08/2022 17:36: Em tramitação interna

Daniel Meira Salvador

danielmsalvador@gmail.com · 48999673200

CPF 005.XXX.XXX-17

CC

SFFAP - Atendimento Presencial

DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

11/08/2022 14:27

Para

DLC - Diretoria ...

4 setores envolvidos

DLC

SFFAP

GG

DLCEL

Entrada*: Site

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TUBARÃO – SC.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa **PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.354.824/0001-13, vem mui respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento referente ao edital supramencionado, quanto ao seguinte item:

"5. DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 02

5.3. Os atestados de capacidade técnica serão valorados conforme tabela abaixo, sendo atribuída a respectiva pontuação para cada licitante:

EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

2.4 - 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e Ambiental

2.4.1 Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira."

PERGUNTA-SE:

Entendemos que um engenheiro sanitaria com experiência na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) contemplando o setor de "Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais", com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico, atende a experiência supracitada. Procede nosso

entendimento?

Aguardamos resposta à dúvida acima elencada.

Atenciosamente,

Daniel Salvador

Premier Engenharia e Consultoria

Este item foi mencionado em:

[Memorando 13.463/2021 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico \(PMSB\)](#)

Quem já visualizou? 8 pessoas

Visto 20 vezes

11/08/2022 14:27:17

E-mail para danielmsalvador@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 1- 38.142/2022

11/08/2022 15:22 (Respondido)

KARLA C. DLC

[Daniel Meira Salvador](#)

danielmsalvador@gmail.com

48999673200

CPF 005.XXX.XXX-17

CC

GG - Gerência de Gestão

DLCEL - Editais de Licitação

—

Requerimento juntado ao Protocolo 37.749/2022 e encaminhado para análise do corpo técnico do Município.

At.te,

—

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/08/2022 15:22:59

E-mail para danielmsalvador@gmail.com

E-mail entregue, lido (6)

11/08/2022 15:23:17

KARLA VITORETI CIPRIANO DLC arquivou.

11/08/2022 18:25:02

DARLAN MENDES DA SILVA GG arquivou.

31/08/2022 16:47:38

Matheus Cardoso Barreto DLC reabriu para resolução.

Despacho 2- 38.142/2022

31/08/2022 16:49

(Respondido)

Matheus B. DLC[Daniel Meira Salvador](#)

danielmsalvador@gmail.com ·

48999673200

CPF 005.XXX.XXX-17

CC

Segue resposta a vosso questionamento:

Resposta ao PROTOCOLO 38.142/2022 (despacho 103 deste memorando)

LEGENDA

*Itálico: questionamento da proponente***Negrito: resposta**

PERGUNTA-SE:

Entendemos que um engenheiro sanitarista com experiência na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) contemplando o setor de "Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais", com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico, atende a experiência supracitada. Procede nosso entendimento?

RESPOSTA:

Procede. O engenheiro sanitarista será considerado como integrante da equipe técnica. A equipe técnica da licitante poderá ser aceita da seguinte forma, retificando o item 5.3 do edital:

2.1 01 (um) Coordenador - Engenheiro ou Arquiteto**2.2 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental****2.3 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental****2.4 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental**

Esperando ter atendido seu questionamento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Amilton Lemos Junior

Engenheiro Civil

—

Matheus Cardoso Barreto

Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas.

Quem já visualizou? 1 pessoa

31/08/2022 16:49:37

E-mail para danielmsalvador@gmail.comE-mail entregue, lido

31/08/2022 16:49:51

Matheus Cardoso Barreto DLC arquivou.

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 31/08/2022 17:36:15 por Matheus Cardoso Barreto - Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas (matrícula 404230)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*